

RESOLUÇÃO Nº 5037/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4992/2024 - CEPE,
DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 4992/2024 – CEPE, de 05 de abril de 2024 que **APROVA O RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DO PET/MEC, REFERENTE AO ANO DE 2023.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE